



PORTARIA Nº 844/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **ADRIELI BOGLER DE OLIVEIRA (OAB/SC 69.144)** como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Região Central do Vale e Alto Vale do Itajaí - Subseção de Blumenau, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 25 de abril de 2025.



JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente